Data da Publicação: 15/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2236 **Identificador do Ato:** #02914

LEI N° 14.133/2021.

prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.100 - Manter as atividades do Ensino Fundamental. 4.4.90.00 Aplicações Diretas.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, ?ca obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Cleidivaldo Siqueira Pereira - Pela Contratante e MATHEUS WILLIANS MARTINS – Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2026.

.....

Portarias SEGAF/GABIP
Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL N° 184/2026
Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:
JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e ?scalizar a execução abaixo: Considerando o PROCESSO Nº 141/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026, Contrato Nº 124/2026, ?rmado junto com a Empresa WM CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Reforma, Recuperação e Adequação da Escola Municipal Professor Cícero Reinaldo da Silva, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-?nanceiro e Projetos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, a Sra. Emanuely Santos Pereira portadora do CPF: 062.xxx.xxx-00 ocupante do cargo de engenheira civil como ?scal titular e a Sra. Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, portadora do CPF: 046.xxx.xxx-51 ocupante do cargo de Engenheira Civil como Fiscal Suplente.
Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:
I. Zelar pelo ?el cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II. Veri?car se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas ?scais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que